



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão extraordinária realizada em 5 de dezembro de 2025, convocada nos termos do número 1 do artigo 28º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

1. Retirar este ponto da ordem de trabalhos “Proposta de delimitação das áreas de reabilitação urbana e respetivas operações de reabilitação urbana para os aglomerados de Alqueva, Amieira, Oriola, Santana e São Bartolomeu do Outeiro”, o qual será incluído numa próxima sessão da Assembleia.
2. Aprovar, por unanimidade, a proposta do valor das coberturas previstas na apólice de seguro de acidentes pessoais dos autarcas da Assembleia Municipal e Câmara Municipal.
3. Eleger, por maioria, como representante das Juntas de Freguesia do Concelho no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Presidente da Junta de Freguesia de Portel, Maria Salomé Pereira Moedas, e como suplente a Presidente da Junta de Freguesia de Monte do Trigo, Marta Alexandra Caeiro da Fonseca.
4. Eleger, por maioria, como representantes da Assembleia Municipal de Portel na Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, os membros Rui Miguel Colaço Caeiro (PS) e Tânia Patrícia Cabo Relíquias (CDU), e como suplentes os membros Paula Rosa Pestana Prego Fonte Santa (PS) e Leonora Marques da Silva Naia (CDU).
5. Eleger, por unanimidade, como representante das Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Municipal de Educação, a Presidente da Junta de Freguesia de Santana, Ana Isabel Lacão Bonito, e como suplente o Presidente da Junta de Freguesia de Alqueva, Paulo Jorge Pires da Silva.
6. Eleger, por maioria, como representante das Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Municipal de Saúde, a Presidente da Junta de Freguesia de Portel, Maria Salomé Pereira Moedas, e como suplente a Presidente da Junta de Freguesia de Monte do Trigo, Marta Alexandra Caeiro da Fonseca.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Norberto António Lopes Patinho".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

7. Eleger, por unanimidade, como representantes das Juntas de Freguesia do Concelho na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, o Presidente da Junta de Freguesia de Vera Cruz, José Julião Gancinho Liberal e o Presidente da Junta de Freguesia de São Bartolomeu do Outeiro, Fábio Miguel Sabarigo Serrano, e como suplentes o Presidente da Junta de Freguesia de Oriola, Manuel Joaquim Quintal Chaveiro e o Presidente da Junta de Freguesia de Amieira, Otílio Manuel Serrado Ferreira.
8. Eleger, por maioria, como representante das Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Cinegético Municipal, o Presidente da Junta de Freguesia de Amieira, Otílio Manuel Serrado Ferreira, e como suplente o Presidente da Junta de Freguesia de São Bartolomeu do Outeiro, Fábio Miguel Sabarigo Serrano.
9. Aprovar, por maioria, com 14 votos a favor (13 votos dos eleitos pelo PS e 1 voto do Presidente da Junta de Freguesia de Oriola), e 9 abstenções (8 abstenções dos eleitos pela CDU e 1 abstenção da eleita pelo CHEGA), a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos do ano 2025.
10. Aprovar, por maioria, com 21 votos a favor (13 votos dos eleitos pelo PS e 8 votos dos eleitos pela CDU) e 2 votos contra (1 voto da eleita pelo CHEGA e 1 voto do Presidente da Junta de Freguesia de Oriola), a participação variável no IRS para 2026 em 5%.
11. Aprovar, por maioria, com 21 votos a favor (13 votos dos eleitos pelo PS e 8 votos dos eleitos pela CDU), 1 voto contra da eleita pelo CHEGA e 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Oriola, a fixação da Taxa de Derrama para 2026 nas seguintes percentagens:
 - Taxa Normal: 1,5%.
 - Taxa Reduzida: 0,75%.
12. Aprovar, por unanimidade, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorarem em 2026:
 - Prédios rústicos: 0,80%.
 - Prédios urbanos: 0,30%.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do Código do IMI, a taxa fixada

A handwritten signature consisting of a stylized checkmark or 'V' shape followed by a slanted line.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

para os prédios urbanos é elevada, anualmente, ao triplo, para os prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio.

Majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados.

Fixar uma redução da taxa atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário e que em 2026 será efetuada mediante uma dedução fixa de 30€, 70€ e 140€ conforme o número de dependentes seja respetivamente 1, 2 e 3 ou mais.

13. Aprovar, por unanimidade, fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2026.

Portel e Paços do Município, 9 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, reading "Norberto António Lopes Patinho".